



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 061 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 01 de setembro de 2011 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O relato e avaliação da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação do registro da instituição **ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES SOCIAIS BENEFICENTES – AESB** inscrita no CNPJ nº. 06.142.875/0001-04, com sede na Rua Santa Catarina 50, Centro, nesta municipalidade, conforme Processo 218/2010-CMDCA, habilitada a executar serviços na modalidade de **Defesa de Direitos**. Sendo ela própria a mantenedora.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **01 de setembro de 2011** com vigência até **01 de setembro de 2014**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

César Braga de Paula
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.